

## **RESOLUÇÃO CIB/SUS-ES Nº071/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de abril de 2022, às 10 horas, via web conferência.

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIT Nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição das Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde.

Considerando a Portaria Nº 063-R de 07 de Abril de 2022, que dispõe sobre a incorporação da telemedicina no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo.

Considerando a Portaria Nº 102-R, de 20 de maio de 2021 que define o modelo de atenção denominado Autorregulação Formativa Territorial (ARFT) instituído pela SESA.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 023, que aprovou a obrigatoriedade de alimentação sistemática dos bancos de dados Nacional e Estadual com a produção dos serviços da atenção primária à saúde dos municípios do Estado do ES ao Centralizador Estadual para fins de melhoria e qualidade na gestão de saúde.

Considerando o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB e o conjunto de estratégias de qualificação que objetivam a melhoria da qualidade dos serviços em conformidade com a PNAB.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a constituição dos Polos Regionais no Estado do Espírito Santo sendo: 04 Micro Polos na Região Centro-Norte, 03 Polos na Região Sul, 03 Polos na Região Metropolitana e 04 Polos na Grande Vitória, de acordo com Anexo único deste ato.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 29 de abril de 2022.

### **NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

### POLOS REGIÃO CENTRAL/NORTE

<b>Micro Polo São Mateus</b>	
<b>Municípios</b>	<b>População</b>
Conceição da Barra	31.063
Jaguapé	30.477
Pedro Canário	26.184
São Mateus	130.611
<b>Total</b>	<b>218.335</b>

<b>Micro Polo Colatina</b>	
<b>Municípios</b>	<b>População</b>
Baixo Guandu	30.998
Colatina	122.499
Mantenópolis	15.350
Pancas	23.184
São Domingos do Norte	8.638
São Gabriel da Palha	12.415
<b>Total</b>	<b>213.084</b>

<b>Micro Polo Nova Venécia</b>	
<b>Municípios</b>	<b>População</b>
Água Doce do Norte	11.019
Barra de S. Francisco	44.650
Boa Esperança	15.037
Ecoporanga	22.923
Montanha	18.883
Mucurici	5.524
Nova Venécia	50.110
Pinheiros	27.047
Ponto belo	7.863
Vila Pavão	9.208
<b>Total</b>	<b>212.264</b>

<b>Micro Polo Linhares</b>	
<b>Municípios</b>	<b>População</b>
Águia Branca	9.642
Alto Rio Novo	7.836
Governador Lindemberg	12.709
Linhares	173.555
Marilândia	12.833
Rio Bananal	19.141
Sooretama	30.070
Vila Valério	14.080
<b>Total</b>	<b>279.866</b>

### POLOS REGIÃO SUL

<b>Micro Polo Caparaó</b>	
<b>Municípios</b>	<b>População</b>
Alegre	30.084
Apiacá	7.567
Bom Jesus do Norte	9.936
Divino S. Lourenço	4.304
Dores do Rio Preto	6.749
Guaçu	30.867
Ibitirama	8.889
Irupi	13.777
Iuna	29.161
Jeronimo Monteiro	12.192
Muniz Freire	17.465
São José do Calçado	10.556
<b>Total</b>	<b>181.547</b>

<b>Micro Polo Centro Sul</b>	
<b>Municípios</b>	<b>População</b>
Atílio Vivacqua	11.936
Cachoeiro Itapemirim	208.972
Mimoso do Sul	26.153
Muqui	15.449
Vargem Alta	21.402
<b>Total</b>	<b>283.912</b>

<b>Micro Polo Litoral Sul</b>	
<b>Municípios</b>	<b>População</b>
Alfredo Chaves	14.601
Anchieta	29.263
Iconha	13.860
Itapemirim	34.348
Marataízes	38.499
Piúma	21.711
Presidente Kennedy	11.574
Rio Novo do Sul	11.662
Total	175.518

**POLOS REGIÃO METROPOLITANA**

<b>Micro Polo Serrana</b>	
<b>Municípios</b>	<b>População</b>
Afonso Cláudio	30.455
Brejetuba	12.427
Castelo	37.747
Conceição do Castelo	12.806
Domingos Martins	33.986
Ibatiba	26.426
Marechal Floriano	16.920
Venda Nova Imigrante	25.745
Total	196.512

<b>Micro Polo Santa Teresa</b>	
<b>Municípios</b>	<b>População</b>
Fundão	21.509
Itaguaçu	14.066
Itarana	10.555
Laranja da Terra	10.947
Santa Leopoldina	12.224
Santa Maria de Jetibá	40.431
Santa Teresa	23.590
São Roque do Canaã	12.415
Total	145.737

**POLOS REGIÃO METROPOLITANA / GRANDE VITÓRIA**

<b>Micro Polo Cariacica</b>	
Cariacica	381.285
Viana	78.239
Total	459.524

<b>Micro Polo Serra</b>	
Serra	517.510
Total	517.510

<b>Micro Polo Vila Velha</b>	
Guarapari	124.859
Vila Velha	493.838
Total	618.697

<b>Micro Polo Vitória</b>	
Vitória	362.097
Total	362.097

<b>Micro Polo Aracruz</b>	
Aracruz	101.220
João Neiva	16.668
Ibiraçu	12.479
Total	130.367

\*Dados População IBGE 2019

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 03/05/2022 09:21:31 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/05/2022 09:21:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-TGC25G>